

Carta de Autorização

Araguari – MG, 07 de agosto de 2020.

Na qualidade de administradores da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Triângulo Mineiro e Sudeste de Goiás – Ltda. - SICOOB ARACREDI e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as demonstrações contábeis de 30 de junho de 2020 em sua totalidade destacando os seguintes aspectos:

Peças Contábeis	De acordo
Balanço Patrimonial	Sim
Demonstrações de Sobras ou Perdas	Sim
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Sim
Demonstração de Fluxo de Caixa	Sim
Notas Explicativas	De acordo
Operações de crédito	Sim
Outros valores e bens	Sim
Passivos contingentes	Sim
Total de associados	Sim
Transações com partes relacionadas	Sim
Responsáveis pelas demonstrações	Sim

Eventos subsequentes

Com base nos exames realizados, não evidenciamos, até o momento, qualquer evento subsequente à data do encerramento do 1º semestre de 2020, que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado do período.

Impairment - ativos

Foram feitas análises por esse conselho (diretoria) para identificar a possível desvalorização dos ativos que indiquem necessidade de ajuste do valor recuperável, conforme Resolução CMN nº 3.566, de 29/05/2008. Declaramos que não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos.

Sendo assim, as demonstrações contábeis estão aprovadas e autorizadas para emissão em 07 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Triângulo Mineiro e Sudeste de Goiás - LTDA
SICOOB ARACREDI

Franciane Cardoso da Silva Alaó
Diretor Administrativo/Financeiro

Michele Cristina Teixeira
Diretora de Gestão de Riscos

